



**RECEITA FEDERAL DO BRASIL**



Receita Federal

PROCESSO: 18473.720027/2017-78

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SRRF07 Nº 02/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA TAURUS SERVICES - EIRELI**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª RF, situada na av. Presidente Antônio Carlos nº 375, sala 314, Castelo, desta cidade do Rio de Janeiro, de um lado, a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF**, CNPJ nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, **sra. MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE**, nomeada peça Portaria SRRF07 nº 342, de 19/05/2008, de conformidade com a Portaria MF nº 430, de 09/10/2017, publicada no DOU de 11/10/2017, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TAURUS SERVICES EIRELI**, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na avenida Rio Branco, nº 18, 10º andar – centro, CEP 20.090-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, **sr. SÉRGIO FERNANDES MARTINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.050.887-87, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 05658281-0, IFP/RJ, residente e domiciliado na rua Francisco Rocha, 215, sobrado, Porto da Pedra, São Gonçalo/RJ, em conformidade com a Cláusula 5ª do Contrato Social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SRRF07 Nº 02/2017 PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E SUPRESSÃO DE TRÊS POSTOS E INCLUSÃO DE TRÊS POSTOS**, e em observância ao disposto pela Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto 5.540, de 31/05/2005, e em especial ao art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do Contrato Original e prevalecerão entre as contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da Contratada, que passa a ser **T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL – EIRELI**, de acordo com a Cláusula Primeira da DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, constante de fls. 315/323 do processo administrativo nº 18473.720027/2017-78, e alterar a Cláusula Primeira do Contrato SRRF07 nº 02/2017, com vistas à supressão do quantitativo de três postos e inclusão de três postos, bem como a Cláusula Nona do mesmo contrato, estabelecendo o novo valor mensal e global, proporcionais às alterações tratadas, **totalizando uma supressão de 0,1% (um décimo por cento) em relação aos valores originalmente contratados devidamente atualizados.** Permanecem vigentes as demais determinações originais do contrato referentes à “Cláusula Primeira – Do Objeto”.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A supressão e a inclusão implicarão as seguintes alterações na

quantidade de postos:

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II	SUPRESSÃO DE POSTOS	INCLUSÃO DE POSTOS
Motorista categoria B	1	-
Copeiro	-	1
Mensageiro	2	-
Recepcionista	-	2
Carregador	-	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato SRRF07 nº 02/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação dos serviços de apoio administrativo e operacional para a Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II – DRF/RJII, conforme quantitativos de postos discriminados a seguir:

LOCALIDADES	Serviços de messageiria	Serviços de carregamento	Serviços de copeiragem	Serviços de recepção	Serviços de transporte
	Mensageiro CBO 4122-05	Carregador CBO 7832-10	Copeiro CBO 5134-25	Recepcionista CBO 4221-05	Motorista de veículos leves Categoria B (CBO 7823-05)
DRF/RJ2 – SEDE (PENÍNSULA)	-	1	2	5	1
DEPÓSITO DA AV. VENEZUELA	-	-	-	1	-
CAC BARRA	1	-	1	5	-
CAC CAMPO GRANDE	-	-	1	3	-
CAC MADUREIRA	-	-	1	3	-
CAC MEIER	-	-	1	2	-

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** - A Cláusula Nona do Contrato SRRF07 nº 02/2017, que trata DO PREÇO passará a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. A contratante pagará à contratada, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço Global de R\$ 537.756,29 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), relativamente ao período de 02 de julho de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

9.2. DO PREÇO MENSAL – A contratante pagará à contratada, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o Preço Mensal de R\$ 83.771,08 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e oito centavos), conforme discriminado a seguir:

POSTO DE TRABALHO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL - 12 MESES (R\$)
MENSAGEIRO	Rio de Janeiro	R\$ 2.894,42	1	R\$ 2.894,42	R\$ 34.733,04
CARREGADOR	Rio de Janeiro	R\$ 2.894,42	1	R\$ 2.894,42	R\$ 34.733,04
COPEIRO	Rio de Janeiro	R\$ 2.906,63	6	R\$ 17.439,79	R\$ 209.277,48
RECEPCIONISTA	Rio de Janeiro	R\$ 3.016,07	19	R\$ 57.305,32	R\$ 687.663,84
MOTORISTA "B"	Rio de Janeiro	R\$ 3.237,14	1	R\$ 3.237,14	R\$ 38.845,68
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 83.771,08</b>	<b>R\$ 1.005.253,08</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** A despesa com a execução do presente Termo Aditivo, no período de 02/07/2018 a 31/12/2018, correrá à conta do PT 04122211020000001, ND 339037, PI SERVAPOIO, Gestão 00001 e UG 170383.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Nota de Empenho para fazer face às despesas no exercício de 2019 será indicada por meio de Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - As alterações referidas nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Termo Aditivo vigorarão a partir de 02 de julho de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO** Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores deste Termo Aditivo, ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato SRRF07 nº 02/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo aditivo só terá validade depois de aprovado pela autoridade competente e eficácia, depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** – Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro Federal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, registrado no Livro Especial de Termos Aditivos da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª RF, de acordo com o art. 60, da Lei 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

  
MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE  
CHEFE DA DIPOL/SRRF07

  
SÉRGIO FERNANDES MARTINHO  
SÓCIO - GERENTE DA TAURUS SERVICES EIRELI  
T&S  
Sergio Fernandes  
Diretor

TESTEMUNHAS:

  
Nome: NELSON L.S. TYMCZAK  
CPF nº 077251577-86  
CI nº 10278403-0/FFP

  
Nome: GABRIEL VÍCTOR ALBUQUERQUE DE MENDONÇA  
CPF nº 140.513.487-92  
CI nº 30.223.660-9



Sistema Elétrico de Geração e Transmissão do Estado do Rio Grande do Sul. PARTES: A República Federativa do Brasil, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica-CEEE e a Agência Francesa de Desenvolvimento-AFD. PROCESSO Nº 17944.000242/2012-98. DATA DE CELEBRAÇÃO: 03 de julho de 2018. REPRESENTANTES: Pela CIA. CEE, o Sr. Chefe Executivo, URBANO SCHMITT e o Sr. Diretor, JORGE PAGLIOLI JOBIM; Pela AFD, o Sr. Diretor, PHILIPPE ORLIANGE; Pela a República Federativa do Brasil, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANAPÓLIS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 170516**

Nº Processo: 13116720709201815. Objeto: Prestação dos Serviços de Malote à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis e unidades jurisdicionadas de Ceres, Uruaçu, Formosa e Luziânia, durante 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Contratada é concessionária exclusiva dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 21/05/2018. NELSON D ABADIA GOMES, Chefe da Sacor/drf/ana-go. Ratificação em 21/05/2018. HIROSHIMI NAKAO. Delegado. Valor Global: R\$ 16.368,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/00013-47 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEAC - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 21901/001/2018**

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0021901/001/2018. MERCADORIAS: veículos RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: das 09h00 de 16/07/2018 até as 18h00 do dia 30/07/18(horário oficial de Brasília) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/18 às 10h00(horário oficial de Brasília) LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico". CLIENTELA: Pessoas Físicas e Jurídicas INFORMAÇÕES: Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas pela Comissão de Licitação, pelo telefone (61) 3412.3649. EDITAL: Disponível para consulta pela internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br.

Brasília-DF, 3 de julho de 2018.  
MICHELL BORGES CASTANHEIRA DE CARVALHO  
Presidente da Comissão de Leilão

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170388**

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 13161721078201474. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09238496000100. Contratado: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 04/07/2018 a 03/03/2020, no valor estimado de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para o período. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/07/2018 a 03/03/2020. Valor Total: R\$24.960,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 12/06/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170024**

Número do Contrato: 7/2017. Nº Processo: 10235720994201731. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08610363000231. Contratado: LOCOPIA COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de um equipamento de reprografia multifuncional, padrão, ao Contrato em referência para atendimento

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018070400138

do Nutra/MF, com o devido rateio. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2018 a 22/10/2018. Valor Total: R\$2.873,16. Fonte: 150251030 - 2018NE800029. Data de Assinatura: 26/06/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2018**

Torna-se público o resultado do Pregão nº 01/202018 cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de destinação final de cigarros e bebidas alcoólicas apreendidos para a SRRF04 e Unidades participantes: Os itens 1, 2, 3 e 4 foram cancelados. Os itens 5 e 6 foram adjudicados para a empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda, CNPJ 01.568.077/0001-25 nos valores unitários de R\$0,84 kg e quantidade de 68.000 kg para o item 5 e R\$ 0,97/kg e quantidade de 95.000 kg para o item 6.

GABRIELA MOREIRA DE MELO E SILVA  
Chefe Dipol SRRF04

(SIDEAC - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 170066**

Nº Processo: 10410721938201871. DISPENSA Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 01182827000126. Contratado: ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM -GERAL EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados de copeiragem, recepcionista e motorista para a DRF/MAC e suas unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: art. 24, IV da lei 8.666/93. Vigência: 03/07/2018 a 29/12/2018. Valor Total: R\$297.520,62. Fonte: 150251030 - 2018NE800128. Data de Assinatura: 03/07/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170335**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 13433721016201415. DISPENSA Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CPF Contratado: 22164960491. Contratado: HERCILIO BARROS BARBOSA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato DRF/MOS nº 04/2015 por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 51 da Lei nº 8.245/91. Vigência: 02/06/2018 a 01/06/2019. Valor Total: R\$42.562,60. Fonte: 150251030 - 2018NE800022. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2013**

Nº Processo: 19615000227201205. Contratante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª RF. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 01/2013. Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 28/06/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 170088**

Nº Processo: 1070720116201479. PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 12215178000139. Contratado: VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, com instalação, de 8 (oito) Nobreaks de 2 kVA e de 10 (dez) Nobreaks de 3 kVA conforme especificações do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 28/06/2018 a 27/06/2019. Valor Total: R\$57.390,00. Fonte: 132251030 - 2018NE800141. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170325**

Número do Contrato: 00008/2017, subrogado pela UASG: 170325 - MF DELEGACIA DA REC. FED. POÇOS DE CALDAS/MG. Nº Processo: 10640721264201775. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado: BRITANICA ADMINISTRACAO & -TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses consecutivos, do contrato de prestação de serviços de carregador e de recepcionista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$312.779,28. Fonte: 150251030 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 12/06/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170116**

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 1070720076201627. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 12978986000158. Contratado: T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM -GERAL - EIRELI. Objeto: Alteração da razão social da contratada que passa a ser T&S Locação de Mão de Obra em Geral-EIRELI e alteração da cláusula primeira do contrato SRRF07 02/2017 com vistas a supressão do quantitativo de 3 postos e inclusão de outros tres postos, bem como a cláusula nona do mesmo contrato totalizando uma supressão de 0,1% (um décimo por cento) em relação aos valores originalmente contratados. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 02/07/2018 a 13/01/2019. Valor Total: R\$87,21. Fonte: 150251030 - 2018NE800010. Data de Assinatura: 02/07/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI**

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 710200/00001/2018**

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0710200/00001/2018. MERCADORIAS: ACESSÓRIOS PARA CELULAR, ELETRÔNICOS, VEÍCULOS E VESTUÁRIOS. RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 23/07/2018 às 8h até o dia 07/08/2018 às 18h. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/08/2018 às 10 horas. LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br e-CAC - opção: "Sistema de Leilão Eletrônico". CLIENTELA: Pessoas Jurídicas. EDITAL E INFORMAÇÕES: Na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (RJ), Rua Almirante Tefé, 668 - Sala 316 - Centro - Niterói /RJ, no site: www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelos telefones (22) 2647-9543/2647-9547.

ALEXANDRE BRAGA VIANA  
Presidente da Comissão de Leilão

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170119**

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 10073000029201403. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08612344000163. Contratado: CONSTRUTORA BRASIL LTDA - Objeto: Acréscimo de prazo e de serviços não constantes da planilha orçamentária inicial e a exclusão de outros considerados desnecessários ou realizados a menor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$241.363,20. Fonte: 139171371 - 2018NE800045. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170119**

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 10073000029201403. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08612344000163. Contratado: CONSTRUTORA BRASIL LTDA - Objeto: Acréscimo de serviços não constantes da planilha orçamentária na obra de construção da Agência da Receita Federal em Barra do Piraí. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$125.883,60. Fonte: 139171371 - 2018NE800044. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 03/07/2018) 170010-00001-2018NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.